

PORTARIA CRESS Nº. 40/2025 de 11 de agosto de 2025.

Designa a Agente Fiscal Sandra Maria Ribeiro Leitão para realizar viagens de fiscalização no âmbito de jurisdição do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª Região, no exercício de suas atribuições legis e regimentais

CONSIDERANDO que a fiscalização é atividade precípua dos Conselhos, devendo assegurar uniformidade e qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CONSIDERANDO a necessidade em assegurar a defesa do espaço profissional; por área de atuação; para averiguação de irregularidades; faz-se imprescindível apurar e aplicar as penalidades previstas no Código de Ética Profissional.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **Sandra Maria Ribeiro Leitão**, Agente Fiscal, para realizar visitas de Orientação e fiscalização, durante o período de 18 a 22 de agosto de 2025, sem prejuízo das suas atribuições inerentes ao Setor de Orientação e Fiscalização.

Art. 2º - As visitas de fiscalização, durante o período de 18 a 22 de agosto de 2025, acontecerá nos municípios de Pugmil, Pium, Nova Rosalândia e Chapada de Areia, conforme aprovado no planejamento apresentado pelo Setor de Orientação e Fiscalização

Parágrafo Único – Fica autorizada a servidora a executar, durante o período da fiscalização aqui designado, e visando a consecução plena das atividades, o quantitativo de **2 (duas) horas extras por dia**, na forma prevista na Portaria CRESS-TO n. 031/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



TACIANE DE OLIVEIRA
Conselheira Presidente